



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 461/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo de viabilidade técnica e econômica para a instalação de um Centro Municipal de Armazenamento e Distribuição de Produtos Agrícolas Locais.**

JUSTIFICATIVA

A produção agrícola de Rio das Ostras, ainda que limitada em escala, tem se mostrado estratégica para a economia local, especialmente nas regiões rurais e nos cinturões verdes próximos à área urbana. Contudo, muitos produtores enfrentam dificuldades no armazenamento adequado de seus produtos e na sua distribuição de forma eficiente, o que compromete tanto a qualidade quanto a competitividade frente aos produtos oriundos de outras regiões.

A criação de um Centro de Armazenamento e Distribuição contribuiria significativamente para:

- Reduzir perdas pós-colheita;
- Melhorar o escoamento da produção rural;
- Facilitar o acesso dos produtos locais a mercados institucionais (como merenda escolar) e feiras livres;
- Promover a organização dos produtores locais, incentivando o cooperativismo e o associativismo;
- Fomentar a economia circular no âmbito rural e urbano.

O centro também pode vir a servir como ponto estratégico de apoio logístico para políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, beneficiando tanto os produtores quanto a população em geral.

Diante da relevância da proposta, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Poder Executivo para dar encaminhamento a esta iniciativa.

Rio das Ostras/ RJ, 26 de março de 2026.

TIAGO CRISOSTOMO BARBOSA
Vereador-Autor